



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/12/19
SECRETARIA GERAL
17:25

A(s) Comissão (ões)
Legislação Urbanismo
Para Fins de Parecer
em: 17 / 12 / 19
Prazo para Parecer
Até: 26 / 12 / 19

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 2019

“Dispõe sobre denominação de praça e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Cabo Carlos “Xerifinho” a praça pública localizada no bairro Recanto.

Artigo 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de Dezembro de 2019.

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a praça pública do bairro Recanto, passando a ser conhecida como: **Praça Cabo Carlos “Xerifinho”**.

Queremos homenagear o Cabo Carlos Roberto da Silva Costa, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Bairro Recanto onde residia. O Cabo Carlos, natural de Caratinga/MG, nasceu em 28/08/1951, filho de Antário Francisco da Silva e Dulce Costa Amorim, e era carinhosamente conhecido como “Xerifinho”, policial reformado, que juntamente com outros moradores do Recanto, foi um dos idealizadores que trouxeram melhorias para o bairro.

Durante sua vida na Polícia Militar, exerceu várias atividades, dentre elas: Comandante de Guarnição, Comandante de Destacamento, Cavalaria, Monitor de Escola de Formação, Soldado e Cabo. Faleceu na data de 09/03/2018 com 66 anos de idade, tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, trabalhando sempre em prol da segurança pública do nosso município e região, sendo muito querido pela corporação; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.